



Handwritten signature
~~Handwritten signature~~

ATA N.º 11/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência.

Data: 06/05/2020.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

2. 7.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

3. CANDIDATURA DA OPERAÇÃO N.º 10.2.1.6 "RENOVAÇÃO DE ALDEIAS", AO N.º AVISO 002/ROTAGUADIANA/10216/2020 - PDR 2020, DO PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE GRANJA: DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL

4. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MOURÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA, PARA A REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL, NA FREGUESIA DE GRANJA

5. PROTOCOLO DE APOIO AO COMBATE DA COVID19

6. 2.º ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



Membr
[Signature]

2. OBRAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO AO PROJETO "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE GRANJA

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 90, referente ao dia 5 de maio de 2020, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 750.519,53 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 732.570,29 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta euros e vinte e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 17.949,23 (dezassete mil novecentos e quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Com o fim do estado de emergência nacional e a passagem ao estado de calamidade pública são considerados automaticamente ativados os planos municipais de emergência, tendo sido publicado um edital a dar conhecimento de tal facto;

- Já chegaram os tablet's e routers para as escolas, que serão primeiramente configurados pelos técnicos de informática e só depois distribuídos pelos alunos;
- Decorrem já os trabalhos de monda química das ervas a cargo de empresa especializada, a Desitejo, tendo iniciado na Granja e prosseguindo depois em Mourão e Luz, e estão também a ser cortadas as ervas das bermas das estradas;
- O perímetro florestal como é uma área maior vai ser gradado para limpeza das ervas e arbustos;
- A fronteira de S. Leonardo, entre Portugal e Espanha está aberta nos períodos entre as 7 e as 9 horas, e entre as 18 e as 20 horas, para permitir a passagem dos trabalhadores transfronteiriços;
- Manifestou o seu agradecimento às pessoas que têm estado a colaborar com os serviços municipais de proteção civil na feitura de máscaras de proteção individual.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro iniciou a sua intervenção apresentando as seguintes questões:

- Qual o feedback relativamente à adesão e candidatura dos munícipes ao fundo municipal de emergência lançado pelo Município?
- É certo que foi feita uma desinfeção às ruas das três localidades do concelho, mas como até sugeriu, deveria essa limpeza e desinfeção ser feita semanalmente. Foi então aquela a única ação ou estão à espera de mais algumas indicações para voltar a fazer aqueles trabalhos?
- Para quando se prevê a conclusão do último concurso do PREVPAP? Já foram assinados os contratos com os trabalhadores que foram aprovados nos procedimentos que entretanto foram concluídos?
- Até quando estarão adiadas ou canceladas as atividades ou iniciativas promovidas pelo Município?

Seguidamente a Sr.^a Presidente prestou os seguintes esclarecimentos relativamente às questões formuladas:

- Até à última sexta-feira apenas foram registados um pedido de apoio de uma família e outro de uma empresa, mas já foram recebidos no endereço eletrónico desta semana mais três ou quatro pedidos. Vai ser estipulado um prazo para que não se prolongue muito no tempo este processo e vão ser apresentadas para aprovação medidas de apoio para a reabertura de atividades;
- Como as condições meteorológicas têm sido muito instáveis ainda não se programou mais nenhuma desinfeção, o que acontecerá logo que se verifica tempo mais estável;



Handwritten signature

- Vão ser assinados brevemente os contratos de trabalho com os trabalhadores cujos processos ficaram já concluídos e espera-se para breve a conclusão do procedimento para regularização do lugar para os serviços gerais no Edifício Paços do concelho;
- Nestes tempos mais próximos, a não ser a Feira de Maio que está cancelada, não estavam previstas atividades de iniciativa do Município. Haveria sim eventos ou atividades promovidas por outras entidades, com o apoio do Município, que certamente também não serão realizadas, como a Festa do Sagrado Coração de Jesus, na Luz, a concentração de Motard's, em Mourão, e o festival do gaspacho organizado pela Junta de Freguesia de Mourão. Tem havido contactos e reuniões com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente no sentido de avaliar a possibilidade abertura da Praia Fluvial mas nada está ainda definido. Aguardam-se também orientações dos serviços de saúde relativamente à abertura das piscinas municipais, sendo que tanto num caso como noutro a última palavra cabe sempre ao Município.

2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que como já alertou não se pode só olhar ao problema da pandemia e descurar os outros serviços. O corte das ervas nas bermas é essencial mas julga que há pouca segurança na realização daqueles trabalhos, que deveriam estar melhor sinalizados e deveria o tratorista ser acompanhado de pelo menos outro trabalhador para sinalizar os diversos perigos existentes nas bermas e valetas. Seguidamente alertou que na estrada Mourão-Granja estão novamente a abrir brechas, o mesmo sucedendo na entrada da Fonte da estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel, neste mesmo sentido. Infelizmente parece ter tido razão quando alertou para a possibilidade de se virem a verificar roubos ou assaltos, na sequência da falta de rendimentos das pessoas, mas o certo é que se calhar quem os está a praticar é quem menos precisa. Mais referiu que vai utilizar as redes sociais para denunciar a má articulação entre as forças de segurança, pois toda a gente vê o que se passa nas bombas de gasolina ou junto de outros locais como cafés, com concentração de muitas pessoas, o que não é permitido. Se todas as pessoas falam é porque existem logo as forças de segurança também o sabem e veem, pelo que deveriam atuar e não permitir. Finalmente referiu que tem dúvidas quanto à eficácia da divulgação da abertura das fronteiras e se as pessoas sabem ao certo a quem é permitida a passagem.

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador a Sr.^a Presidente da Câmara teceu os seguintes comentários:

- Concorda e acha pertinente que nos trabalhos de corte das ervas nas bermas das estradas o tratorista seja coadjuvado por outro trabalhador;
- Vai dar conhecimento do problema às Infraestruturas de Portugal, entidade responsável pela estrada Mourão-Granja, na parte a que se reporta o alerta do Sr. Vereador, e

relativamente à estrada municipal Mourão-Póvoa de S. Miguel vai solicitar que os respetivos serviços da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo inspecionem o local e emitam o parecer que entendam conveniente para solucionar o problema, que possivelmente não se conseguirá resolver só com a intervenção do pessoal do Município;

- Quanto à segurança de pessoas e bens sempre que há conhecimento de qualquer problema é de imediato participado o facto à GNR, e é a Câmara a entidade que mais queixas apresenta. Tem sido solicitado por diversas vezes à GNR que fiscalize os cafés que estão a funcionar, e se lá passarem também veem o mesmo que as outras pessoas veem;
- Na fronteira de S. Leonardo tem indicação de que para além dos trabalhadores transfronteiriços que estão devidamente identificados só podem passar as pessoas que já podiam passar nas outras fronteiras.

2.3. O Sr. Vereador Gonçalo informou que todos os materiais e equipamentos estão preparados para se proceder a nova desinfeção das ruas. Atualmente há EPI – Equipamentos de Proteção Individual em stock e está a ser monitorizada a atuação da Proteção Civil em caso de incêndios. Há vários terrenos em volta da aldeia da Luz que são propriedade da EDIA que constituem risco elevado de incêndios pelo que irá aquela entidade ser notificada para proceder à sua limpeza, e caso não o faça serão os trabalhos executados pelo Município, com os encargos a serem imputados à proprietária. Finalmente referiu que parece que há mais pessoas a passar na fronteira que as inicialmente identificadas e que anda um grupo de pessoas de nacionalidade romena junto das fronteiras a tentar entrar em Espanha.

2.4. O Sr. Vice-Presidente referiu que aquando das ações de preparação da abertura das fronteiras foi dito pelos responsáveis pela fiscalização que só seria permitida a passagem dos trabalhadores transfronteiriços e das pessoas que já pudessem passar nas restantes fronteiras. Relativamente aos roubos informou que foram apanhados em flagrante várias pessoas da comunidade cigana a efetuar dois roubos, cujos processos seguiram os trâmites legais. Finalmente referiu que também concorda que deveria haver mais visualização das forças de segurança na rua como forma de dissuadir os maus comportamentos.

Finalmente o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que quando falou em divulgação da abertura das fronteiras foi mesmo para dizer que a mesma deveria alertar que era só permitida a passagem das pessoas previamente sinalizadas. Ainda sobre a questão dos roubos frisou que não se dever ser demasiado pacifico pois a cada dia que passa vão piorando as coisas e não se pode esperar consciencialização daquela classe.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 22 de abril de 2020 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter participado na reunião.

2. 7.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 7.^a Modificação Orçamental, que compreende a 4.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 4.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 7.^a Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. CANDIDATURA DA OPERAÇÃO N.º 10.2.1.6 "RENOVAÇÃO DE ALDEIAS", AO N.º AVISO 002/ROTAGUADIANA/10216/2020 – PDR 2020, DO PROJETO – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE GRANJA: DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. *É necessária a Requalificação do Largo 25 de Abril da Freguesia de Granja, zona envolvente da Igreja da Misericórdia;*
2. *Pretende-se preservar, conservar e valorizar o património edificado consubstanciado na reparação da cobertura da Igreja, bem como a requalificação do seu espaço envolvente;*



3. *Desconhece-se a época em que foi fundada a Igreja da Misericórdia da Granja embora se pense que remonta aos fins do Século XVI. Com a Guerra da Restauração sofreu várias pilhagens no seu arquivo documental, sendo os espanhóis os autores, decorria o séc. XVII. Apresenta uma construção em sóbrias linhas de arquitetura popular da região. A Igreja, apresenta-se com um portal acintelado, duas janelas e empena triangular. A esguia torre do relógio, é rematada por ornatos pinaculares de arranjo mais recente. Importantes obras foram depois realizadas neste templo, alterando por completo o aspeto primitivo que até então tinha. Foi ainda durante este século que a mesma foi profanada e transformada em mercado público e celeiro a cargo da Junta de Freguesia.*
4. *Nos dias de hoje, o edifício funciona como centro de convívio para Idosos.*
5. *Com a requalificação do Largo 25 de Abril na Freguesia de Granja, pretende-se criar uma área de lazer para a população e que seja a extensão ao ar livre do Centro de Convívio/Mostra de Recolha Etnográfica e da Sala de Exposições sita na antiga Igreja, ambos situados neste largo. Prende-se assim preservar, conservar e valorizar o património edificado de grande valor histórico, consubstanciado na reparação da cobertura do telhado da Igreja, assim como o património imaterial de natureza cultural e social deste território, através da divulgação por desdobráveis da mostra etnográfica patente no edifício do Centro de Convívio, e da exposição acerca da história e atividades do Grupo de Cante da Granja, localizada no interior da Igreja, sendo um fator de atratividade turística e social para a Aldeia da Granja.*
6. *O reconhecimento deste bem histórico-cultural ocorre do valor cultural predominante para o município que ele representa, importância para o Município de Mourão, permitindo a valorização do património cultural na ótica do interesse coletivo com reconhecido interesse para as populações, economia e cultura da comunidade onde se insere.*

Face do exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere:

1. **Reconhecer** que o projeto "Requalificação do Largo 25 de Abril na freguesia de Granja" a candidatar à Operação n.º10.2.1.6 "Renovação de Aldeias", N.º Aviso 002/ROTAGUADIANA/10216/2020 - PDR 2020 reveste-se de elevado benefício para o Município de Mourão, permitindo a valorização do património cultural na ótica do interesse coletivo com reconhecido interesse para as populações, economia e cultura da comunidade onde se insere.

Paços do Município de Mourão, 29 de abril de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.



Handwritten signature

Deliberação tomada por **unanimidade**, e **em minuta**.

4. ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJA, PARA A REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL, NA FREGUESIA DE GRANJA

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise da proposta de alteração ao contrato de parceria em epígrafe, do seguinte teor:

Considerando que:

- Foi alterado o prazo para a apresentação das candidaturas referentes à OPERAÇÃO 10.2.1.6 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS, publicado o Aviso nº 002/RotaGuadiana/10216/2020, Renovação de Aldeias, o qual ficou estipulado até 22 de maio de 2020.
- É intenção do Município de Mourão requalificar o Largo 25 de Abril na Freguesia da Granja e da Junta de Freguesia de Granja requalificar o futuro Museu Etnográfico da Granja.
- Este novo contrato de parceria, o qual substitui o anterior para o mesmo efeito, pretende esclarecer melhor as obrigações de cada uma das partes, as quais não estavam bem definidas no documento anterior, tal como a comparticipação do Município que se encontrava aquém do que veio a ser orçamentado;
- No âmbito do aviso supra referido a candidatura à requalificação daqueles espaços pode ser apresentada em conjunto pelas duas entidades;
- A apresentação duma candidatura conjunta potencia e dinamiza a execução das operações urbanísticas e paisagísticas em causa;
- São elegíveis para a candidatura projetos que contemplem obras de recuperação e beneficiação do património paisagístico e ambiental de interesse coletivo e seu apetrechamento;
- O projeto em causa cumpre os requisitos para a candidatura;
- Após a realização da operação toda a população irá beneficiar quer no aspeto paisagístico quer cultural, potenciando, ainda, as atividades turísticas da Freguesia da Granja;
- Nos termos da Lei 75/2013 75/2013, de 12 de Setembro os Municípios e as Freguesias têm competências e obrigações em matéria de Equipamento Rural e Urbano, Cultura, Ambiente, Ordenamento Urbano, entre outras;

Em face do exposto **tenho a honra de propor**, no uso das competências previstas nas alíneas t) e ii) do artigo 16.º e das alíneas t), u) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:**

- a) Aprovar a nova minuta do "CONTRATO DE PARCERIA" com a Junta de Freguesia de Granja que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; (**Anexo 1**)
- b) Conceder os necessários poderes à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato;



Manuel Francisco Godinho Carrilho

- c) *Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Paços do Município de Mourão, 30 de abril de 2020.

*O Vice-presidente da Câmara Municipal de Mourão
(No exercício das funções de Presidente nos termos do despacho da Exma. Senhora Presidente de 06-11-2017 de acordo com os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)*

Manuel Francisco Godinho Carrilho

ANEXO I

CONTRATO DE PARCERIA

“Considerando que:

- Foi publicado o Aviso nº 002/RotaGuadiana/10216/2020, Renovação de Aldeias, referente à OPERAÇÃO 10.2.1.6 RENOVAÇÃO DE ALDEIAS.
- É intenção do Município de Mourão requalificar o Largo 25 de Abril na Freguesia da Granja e intenção da Junta de Freguesia de Granja requalificar o futuro Museu Etnográfico da Granja;
- No âmbito do aviso supra referido a candidatura à requalificação daquele espaço pode ser apresentada em conjunto pelas duas entidades;
- A apresentação duma candidatura conjunta potencia e dinamiza a execução das operações urbanísticas e paisagísticas em causa;
- São elegíveis para a candidatura projetos que contemplem obras de recuperação e beneficiação do património paisagístico e ambiental de interesse coletivo e seu apetrechamento;
- O projeto em causa cumpre os requisitos para a candidatura;
- Após a realização da operação toda a população irá beneficiar quer no aspeto paisagístico quer cultural, potenciando, ainda, as atividades turísticas da Freguesia da Granja;
- Nos termos da Lei 75/2013 75/2013, de 12 de Setembro os Municípios e as Freguesias têm competências e obrigações em matéria de Equipamento rural e urbano, Cultura, Ambiente, Ordenamento urbano, entre outras;

Entre,

Câmara Municipal de Mourão, enquanto órgão do Município de Mourão, NIPC 501 206 639, com sede na Praça da República, 20, em Mourão, representada pela sua Presidente, Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e

nas alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, enquanto entidade Gestora da Parceria,

E

Junta de Freguesia de Granja, enquanto órgão da Freguesia de Granja, NIPC 500 849 927, com sede na Rua da Misericórdia, 22, 7240-016 Granja Mourão, representada pela sua Presidente Vera Lúcia Bragança Galhofa Caeiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e u) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Parceira,

É celebrado, o presente Contrato de Parceria para a execução da operação designada "Requalificação do Largo 25 de Abril da Granja", a realizar no âmbito da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias da Medida n.º 10 «LEADER», inserida na área n.º 4 «Desenvolvimento Local» do PDR 2020, nos seguintes termos:

Artigo 1º

Objeto

O presente contrato define os objetivos da parceria, as obrigações e responsabilidades de cada uma das entidades com as especificações dos investimentos de cada um dos intervenientes, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que assinam o presente contrato.

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos da presente parceria requalificar o Largo 25 de Abril e o Museu Etnográfico da Granja, por forma a melhorar a qualidade paisagística, ambiental e cultural da Freguesia da Granja.

Artigo 3º

Designação da Entidade Gestora

Os parceiros, de comum acordo, designam a Câmara Municipal de Mourão – Município de Mourão, como Entidade Gestora da Parceria e responsável pela gestão administrativa e executiva da parceria.

Artigo 4º

Obrigações da Entidade Gestora

São obrigações da entidade gestora da parceria:

- a) Representar a parceria;
- b) Coordenar as atividades da operação;
- c) Responder, na qualidade de interlocutor, e em representação de todos os parceiros, às solicitações de informação requeridas pelo GAL;
- d) Comunicar aos parceiros os resultados das decisões adotadas pelo GAL;
- e) Dispor de um dossier específico para a operação devidamente organizado;



Yordana
[Signature]

f) Fornecer a informação para a base de dados nacional legalmente prevista;

Artigo 5º

Obrigações dos parceiros

1. Todos os parceiros devem cumprir as obrigações estipuladas no artigo 24 do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro e o exposto no artigo 50º do Regulamento de aplicação da Operação n.º 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias.
2. Todos os parceiros devem prestar informações e colaboração à Entidade Gestora da Parceira no âmbito das competências próprias desta.

Artigo 6º

Investimento da operação

Os outorgantes assumem o investimento total, nos termos em que a operação for aprovada pelo GAL.

Artigo 7º

Obrigações dos outorgantes

1 - Os outorgantes comprometem-se a cumprir o plano de investimentos e/ou financiamento constantes no seguinte quadro:

Entidade	Investimento
Município de Mourão	72 880,00€ (+ IVA)
Junta de Freguesia de Granja	5 603,00€ (+ IVA)

2- O montante de investimento do Município de Mourão destina-se à requalificação do Largo 25 de Abril e zona envolvente da Igreja da Misericórdia na Freguesia de Granja, o qual tem como objetivo a criação de uma área de lazer para a população, que seja a extensão ao ar livre do Centro de Convívio/Mostra de Recolha Etnográfica e da Sala de Exposições sita na Igreja da Misericórdia na Freguesia de Granja.

3 – O montante de investimento da Junta de Freguesia de Granja destina-se a:

a) 3 143,00 € (+ IVA) com vista á recuperação e beneficiação de parte da cobertura da Igreja da Misericórdia na Freguesia de Granja, a qual tem como objetivo a preservação, conservação e valorização do património local edificado de interesse coletivo.

b) 2 460,00€ (+ IVA) destinados à com vista à divulgação do património imaterial e social da Aldeia de Granja, com a elaboração e divulgação de material documental relativo à programação e apresentação da mostra etnográfica assim como da exposição acerca da história e atividades do Grupo de Cante da Granja.

Artigo 8º

Gestão de conflitos no seio da parceria



Verane
~~10~~

1. É da responsabilidade da parceria, formada pelos outorgantes deste contrato, tratar das contendas que possam surgir todavia, se os diferendos não tiverem solução no seu seio e se tal impedir a boa execução da operação, colocando em causa o cumprimento dos objetivos propostos, pode ser reavaliada a operação e alterados os termos no presente contrato, o qual fica sujeito a aprovação do GAL, nos termos do n.º 3 do artigo seguinte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento dos objetivos da parceria pode, avaliadas as circunstâncias, constituir fundamento de rescisão do presente contrato e do Contrato de Financiamento.

Artigo 9º

Vigência do contrato

1. A vigência deste contrato está condicionada, para todos os efeitos, à aprovação do pedido de apoio ao financiamento no âmbito do PDR2020.
2. O presente contrato vigora pelo período de duração da operação.
3. Quaisquer alteração ao presente contrato durante a execução da operação deverá ser aprovada pela parceria e submetida por escrito ao GAL de forma prévia à sua aplicação.

A minuta deste contrato foi aprovada nas reuniões da Câmara Municipal de Mourão realizada em xx de xxxxxx de 2020, e da Junta de Freguesia de Granja realizada em xx de xxxxx de 2020 nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os abaixo assinados declaram ter lido e aceite o presente contrato

Mourão, no dia XX de XXXXXXXX de 2020

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Vera Lúcia Bragança Galhofa Caeiro
Presidente da Junta de Freguesia de Granja"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, e **em minuta**.



5. PROTOCOLO DE APOIO AO COMBATE DA COVID19

Pela Sr.^a Presidente foi colocado à discussão a análise do protocolo em epígrafe, a celebrar com a CIMAC e os restantes Municípios que integram aquela Comunidade Intermunicipal, cujo texto dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número dezasseis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado protocolo e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **unanimidade**, e **em minuta**.

6. 2.º ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA

Pela Sr.^a Presidente foi colocado à discussão a análise do 2.º aditamento ao acordo de colaboração em epígrafe, a celebrar com a CIMAC e os restantes Municípios que integram aquela Comunidade Intermunicipal, cujo texto dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número dezassete**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado aditamento ao protocolo e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **unanimidade**, e **em minuta**.

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 18/19, instaurado a requerimento de **Paulo Filipe Gonçalves Nunes e Joana Maria Borges de Pinho Abrunhosa dos Santos**, em que requerem a aprovação dos projetos das especialidades da obra de demolição parcial e ampliação de uma moradia que possuem em Mourão, na Rua do Alcance, n.º 23, donde se verificou terem sido os requerentes notificados através do ofício n.º SAI_MOURAO/2020/460, de 14/04/2020, para apresentarem, por escrito, até ao dia 15 de maio de 2020, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.



Handwritten signature

O Executivo, com base na Informação n.º INT_MOURAO/2020/775, de 15-04-2020, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

2. OBRAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO AO PROJETO "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE GRANJA

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. *É necessária a Requalificação do Largo 25 de Abril, envolvente da Igreja da Misericórdia da Freguesia de Granja, pretende-se criar uma área de lazer para a população e que seja a extensão ao ar livre do centro de convívio/mostra de recolha Etnográfica e da sala de exposições sita na antiga Igreja;*
2. *Pretende-se preservar, conservar e valorizar o património edificado consubstanciado na reparação de parte da cobertura da Igreja, bem como a requalificação do espaço envolvente;*
3. *É celebrado um contrato de parceria com a Junta de Freguesia de Granja, para executar o projeto de intervenção na cobertura da Igreja da Misericórdia, cuja propriedade é da Junta de Freguesia e a sua envolvente, o Largo 25 de Abril integrado no domínio público deste Município;*
4. *Também se pretende, valorizar e preservar o património de natureza imaterial de natureza cultural e social, pois este projeto permite realizar a exposição sobre a história e as atividades do Grupo de Cante da Granja a realizar-se na Igreja;*
5. *O projeto técnico da "Requalificação do Largo 25 de Abril na Freguesia de Granja" no valor de €53.522,72 acrescido de IVA à taxa de 6% foi aprovado na reunião de câmara de 25 de abril de 2020;*
6. *Este projeto visa a recuperação e beneficiação do património local e paisagístico de interesse coletivo, enquadrando-se na tipologia apoiada pelo PDR 2020 ao concurso para apresentação de candidaturas à Renovação de Aldeias - Aviso 002/Rota Guadiana/10216/2020;*
7. *Para cumprimento da Orientação Técnica Especifica n.º33/2016 foi consultado o mercado e solicitado 3 orçamentos comerciais, onde se veio a verificar que o Orçamento do projeto técnico se encontra estimado abaixo dos valores atuais de mercado, verificando-se assim a necessidade de rever e alterar os preços unitários;*

Face do exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mourão delibere:



1. **Aprovar** a alteração ao projeto técnico de execução da empreitada de Requalificação do Largo 25 de Abril da Freguesia de Granja, no valor de **€72.000,00** acrescido de IVA à taxa de 6%;
2. **Aprovar** a apresentação da candidatura do presente projeto ao apoio do PDR 2020 - Renovação de Aldeias - Aviso 002/Rota Guadiana/10216/2020.

Paços do Município de Mourão, 30 de abril de 2020,
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Manuel Francisco Godinho Carrilho

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **unanimidade**, e **em minuta**

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.^a Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido da ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.^a Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.^a Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 20 de maio de 2020, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Júlia Clara Pimentel Pinto Loureiro
O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal